

no me lo apellao
fidelmas

1845



La Villa de Josi. Lav. Camr.

Luisa Corta Figueroas,
Tercera mujer de don
Jose Maria de S. J. no. Sigue

Amor de Cortes de la
reintegro.

Amo do No. cem e cento e
oito e oitenta e seis (1806)
do mil e oitocentos e quarenta e cinco; nos dias
dois do m. de Fev. do
dito anno, nesta Ilha de
São José, na paróquia do Sub
da Província de Santa
Catharina, em um For
torio pub. Supplicante
Luis Sabotta Taguendes
unifor. entregou hum
tra. datado com o vis. do
commiss. della Junta,
p. o qual se auctoriza
se para effecto de leguila
o termo d'ella com o
partido que tudo se a
te de leguila para com o

constitua fixa ita Authen-
tico. En Francisco Xavier
O'Quirabancora, Escri-
va que quier

[Faint, illegible cursive handwriting on aged, stained paper]

Em nome de Deus Amém.

17

Declaro em scripto Mano de São João M.
Sobrinha que a mando me foi em arrendada Dale
por um meu perfeito furo e entendim^{to} mandei
fazer o meu testam^{to} que defacto se achou feito na
noite de São João desta Villa de São João de Deus
Bispo; e como nella dei a por a guerra e a guerra
que declaro, que era em terra de São João
e a guerra de São João, que guerra era minha
e a guerra de São João, que guerra era minha
e a guerra de São João, que guerra era minha
e a guerra de São João, que guerra era minha

Declaro em que no meu testam^{to} institui por
meu herdeiros os meus sobrinhas Joana e
Marta de Jesus cada com a terça parte da
e a terça parte da terça parte da
Marta de Jesus, por um nas terras declaradas
a go^{ra} de hereditas e bens no caso de São João
em os termos do meu testam^{to}, que guerra era
ro, que guerra era da guerra de São João
e a guerra de São João, que guerra era da guerra
de São João, que guerra era da guerra de São João
e a guerra de São João, que guerra era da guerra
de São João, que guerra era da guerra de São João
e a guerra de São João, que guerra era da guerra
de São João, que guerra era da guerra de São João

E por ser esta minha ultima vontade, que
de guerra era da guerra de São João, que guerra era
de São João, que guerra era da guerra de São João
e a guerra de São João, que guerra era da guerra
de São João, que guerra era da guerra de São João
e a guerra de São João, que guerra era da guerra
de São João, que guerra era da guerra de São João
e a guerra de São João, que guerra era da guerra
de São João, que guerra era da guerra de São João

Manus de 1844 =

Arço da Estação Junta M^o de S. João
Manoel do Nascimento Soares

Como Testemunha, e ^{to} active present
Albino José Guira

Amor-uno

Dito q[uanto] este Instrumento d[e] Ou-
 do de aprovação d[e] Testamento viram, que
 no anno do Nascimento do Sr. Senhor Je-
 sus Christo de mil e Quatrocentos e quarenta
 e quatro nas doze dias do mes de Janeiro
 nesta Villa de São José Comarca da Ilha
 da Provincia de Santo Catharina, mor-
 ar-se de moradas de Rainaldo Abente
 da Famoso. Aonde se esboçava vir, e
 sendo ali presente Joseph Maria da Sil-
 va, conhecido de mim, edestes testem-
 unhas no rigo assignadas, pela appropria-
 ção de cada de uma, e me deu por refuto
 Juiz, e interdimento, de quando a mim
 parecer, edestes testemunhas que presentes
 estao, indistintamente foram convoc-
 adas, perante as quaes perella testado-
 ra as suas Maço para as minhas, me
 foi dado este papel, escripto em tres
 folhas, e cinco linhas, digu-me que
 na oem testamento fuquero sub-
 ditos, que thio foga adu e go Mo-
 no e do d[e] ascumto Ramo, e que

e que quisa que em thesoprosos, bu-
 go papel m'a buta, e apu Com feto de
 o codicillo da sobredito testamento, es-
 crito em hua lenda, e hinc linha
 de papel, e qual hi mais hi, mas apen-
 do emissoo elle boraõ visado, em entre-
 linha, num baya que durado faga,
 thes as seguintes da Lij na sequencia
 das testemunhas a boraõ apignados,
 e que respondendo que este na o seu
 codicillo, ueluna the m'a de, e m'a de m'a
 to a Outros escripto na data de São
 João Baptista, o boraõ testamento, e a boraõ
 fica este codicillo fazendo parte, e q-
 porisso boraõ qual quer Outros que
 tinha feto, ou a boraõ que não de-
 a quelle testamento, este codicillo, que
 ro yara a justicia deste Imperio the-
 desum cumprimento de justicia, e
 fizesse boraõ por qual quer m'a de m'a
 boraõ feto, e finalmente que a o
 boraõ, que a boraõ feto, boraõ,
 boraõ, boraõ, e que não feto a boraõ
 boraõ despois de seu falecimento,
 e qual feto na boraõ que de-
 sida fizesse, rubricou, e boraõ lenda
 de papel, e que a boraõ escripto
 o codicillo, Com o boraõ apignados
 m'a de, e boraõ, e boraõ, e boraõ
 boraõ na forma da Lij, e boraõ
 boraõ, boraõ, e boraõ, e boraõ

de Direito, fisco, fregado, corido, clacra...
de Camêdas pringos de laque, proutan-
no, e para a Comarca, fies este auto
de aforos, e para, que a fignon a logo
da Testador Manuel de Nascimento
Ramos, por elle ihe peder, e loga, de-
que do fe, e fignon dos fies este
de go des fies de fies de fies de fies
e Corroio do fies de fies de fies de fies
Nicolaou Pereira da Silva, Joaquin-
Pereira da Silva, Albino Jose Silva-
Vicente Pereira de fies, todos fies
em aforos de quatorze annos, e
Domingos Antonio Guimaraes es-
Corroio do fies de fies de fies de fies
e fignon este auto de fies de fies
em publico e logo

Primeiro  de fies de fies
Domingos Antonio Guimaraes
Manuel de fies de fies
Joao Pereira da Silva
Joaquin Pereira da Silva
Albino Jose Silva
Vicente Pereira de fies

Lavrado termo de abertura e volte
concluido, Villa de fies, 23 de
Septbr. de 1844

Mello

Termo

Cum prope a rege
 14 Salvo qualq. nobile
 didicisti in proprio diti
 curo. Villa de S. Joa.
 23 de Septor de 1844
 A. Mello

Punta,

[illegible]

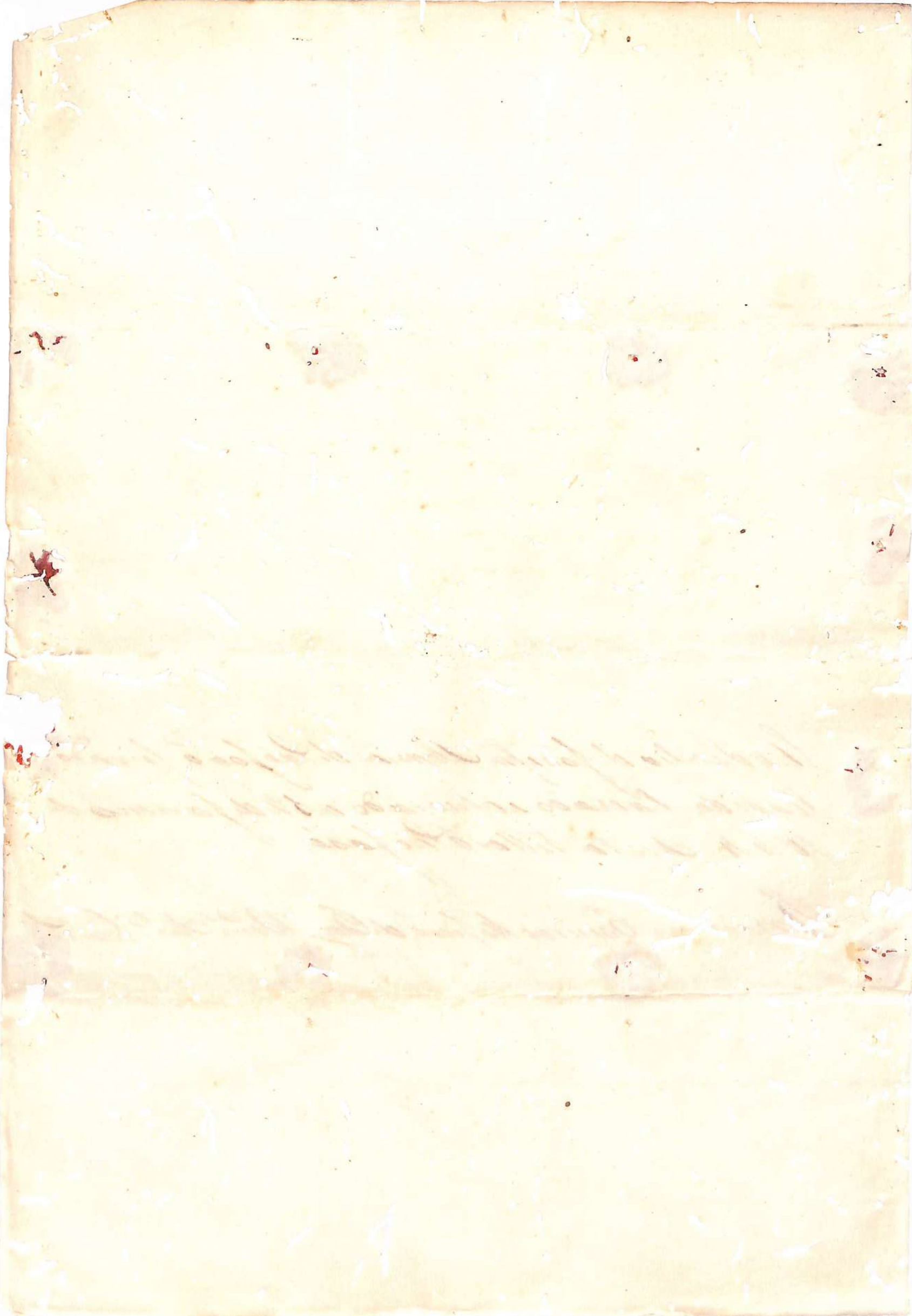
este hermano. Lo Francisco Bo-
rja O'Quirabaurua, los otros
que son muy.

Entregou-se em Esc. abaixo assig-
nados, que notifiquei aos Sen-
horamentos Raim^{dos}. M^{do} de S^{to}.
in^a d^o e d^o da cidade ou não o em-
sa do d^o desta testamentario, q^d m.
fizeram quem não podia acutar
por onde as barbas do m^{do}, segun-
do conf^o. V^{da} de S^{to}. José 28 de M^{do}. de S^{to}.
Tra. de M^{do}. de S^{to}. de S^{to}.

[illegible]

Samolacete

Así treinta días de una en
Septiembre de mil setecientos
ochenta y una en la villa de
Cobarracoba del Estado de



Coductio de Josefa Maria de Tróscas fixada
Cossio, lacrada e apurada a 22 de Janeiro de
1044. Nesta Villa de Tróscas.

Por mim Osorio de Aguiar, Com. Ar. Gu.

[illegible]

Wm. D. C. C.
1830
Feb 10
1830

Sao Paulo

No 443
 Cassino del Fuc, Villa di Caspoggio 280
 Milano di 1843
 L. G.

Carteggio dei med. d'ordine a figura e
tutto sopra. V. aut. Ric. 2. a
ed. aut. 1865-6

Chas. H. O'Brien

Dear Sir
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the matter of the ...
and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration.
I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. B. ...

Very respectfully,
J. B. ...

Enclosed for you are ...
I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. B. ...

Dedarei em Viduana Stora de Jerau, que seio
de Sim Luiz de Costa Taguana, testamentario e
inventariante de bens da finada Josefa Maria de
S. Joao, a q^{ta} de dois mil reis de um molla p^a m^a
ficha de nome Alvaro, que so. 1^a for, em virtude
da da carta do testamento do m^{me} finado. Por
ter recebido mandei passar e presente, que por não
deber ha nem escrever pude as abaixo assignado e
p. a meu logo se assignasse. Villa de S. Joao 18
de Maio de 1845

João de Viduana Stora de Jerau
Mun. do Carim Stora

N.º 146
João de Costa Taguana, Villado de São José 28 de Ma-
io de 1845
Eduardo

Carta de Viduana assign-
atura de p^a Villado de São
21 de Maio de 1845

João

Francisco de S. Joao de Carim

Deo do Sr. Luiz da Costa Fagundes.
Tutam. ^{to}, fivente dos claf. da vida Josep
Maria de S. Joao aqua entia de quator
mil Reis de Emola que me dispoe em
Verba do Sr. Tutam. ^{to} e p. ter o cebido
Cafes o quarenta p. Marianos p. l. e
que esta mofora e a mofa Vago a Sigra
ce Villa de S. Joao 19 de Maio de 1845
Como esta fiv. e a Sigra a Vago de l. e
Rosa de fiv. e p. esta mofora
Marianos p. l. e

Sao L. 1000 l. e

N. P. A.
P. 160 rs das l. e
Villa de S. Joao
20 de Maio de 1845
C. A. B.

Certifico che tutti i libri e fogli
tutti e tutti. Villa di S. Giovanni
Mars 1815

Oban

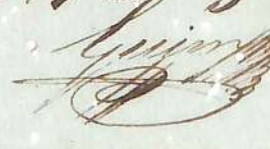
Franc. M. Oliveri Canon.

certifico que a pedido do L.^o Luiz de Costa
Lagundes celebrou seis Missas por alma
de Josephina Maria de S. J. ao, recebendo de
mesmo. Lem.^o a esmola de mil reis, por
cada uma: o que por ser verdade affirmo
in fide Parochi.

Villa de Ipojuca 21 de Maio de 1845.

Mig.^o Joaquim Gomes de Oliveira Parocho

São Paulo S.

N.^o 741
Ex.^o Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.
Villa de Ipojuca 21 de
Maio de 1845
Edm.^o 

Certifico ser verdadeira a signa-
tura Supra. 8.^o de Ipojuca
de 21 de Maio de 1845

A Cam.
de Ipojuca

Franc.^o de Almeida

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the above named matter. I have the honor to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration. I am, Sir, very respectfully,
 Yours, very truly,
 J. M. Smith

Dear Mother
 I have just received
 your letter of the 10th
 and was glad to hear
 from you. I am well
 and hope this finds
 you the same. I am
 writing you a few lines
 to let you know how
 I am getting on. I am
 still in the same place
 and am doing as well
 as could be expected.
 I am your affectionate
 son
 John Smith

Quinhentos

4

Por honrarias do reino de
Junho mil oitocentos
quarenta e cinco annos
na Villa de São
João da Barra do Sul da
Provincia de Santa Car-
tharina, em meu Contorno
faço estes autos conchlu-
zidos ao Juiz Municipal
D. R. C. de São João da Barra
obediencia João Francis-
co de Souza, para com este
faço este termo. Eu Fran-
cisco Maria de Oliveira Ca-
marão, Escrivão que subscripto

C. M.

Nota as Comissões dos Reriduos, que
nos dias 14 de Junho de 1845
com juram. Nota de São João
14 de Junho de 1845



João Francisco de Souza

Por honrarias do reino de
Junho mil oitocentos
quarenta e cinco annos
na Villa de São João da Barra

de São João Comarca do
Subida Província de San-
ta Catharina, em barbas
Presidência do Juiz Abi-
nicipal dos Desbravos Su-
perintendente da Cidadação João
Francisco de Souza, a quem
de um Escrição abaixo no-
minada e em seu diário
notou por elle Juiz de-
rão de cima estes Autos com
seu Despacho retro, para
na comarca de, e este termo
em Francisco de Assis de
Oliveira Câmara, Escrição
que os originaes

Contino no Escrição que no-
tificará ao Prom^{or} nas
Municípios de São João para
sub. e os originaes
chamados e os originaes
de 15 de Junho de 1845

Francisco de Assis de Souza

Jurando ao Prom^{or}

Nos seus autos e os seus
jurados e em seus autos
e os seus autos e os seus

Barth

[illegible]

Dear Friend

[illegible]

Revista

[illegible][illegible]

Antonio - 1844 - 1845

Sept 18

1.º de Janeiro de 1864
 de João de Deus
 da Igreja de São João

[illegible]

1891

1. The first of these is the
 2. The second is the
 3. The third is the
 4. The fourth is the
 5. The fifth is the
 6. The sixth is the
 7. The seventh is the
 8. The eighth is the
 9. The ninth is the
 10. The tenth is the

